



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

PROJETO DE LEI No. _____/2024

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Concerto Cidade de São Paulo – Concerto do Bem Instituto Olga Kos em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

– última semana de novembro: Concerto Cidade de São Paulo – Concerto do Bem Instituto Olga Kos em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.” (NR)

.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, maio de 2024.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o dia do Concerto Cidade de São Paulo – Concerto do Bem Instituto Olga Kos em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

O Instituto Olga Kos (IOK) foi fundado em 2007, é uma Associação sem fins lucrativos, que desenvolve projetos artísticos e esportivos, aprovados em leis de incentivo fiscal, para atender prioritariamente crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual.

O Concerto do Bem, contém relevância social sob a ótica das políticas públicas de cultura, pois promove o acesso à cultura em igualdade de oportunidades para pessoas em situação de vulnerabilidade social ou com deficiências, categorias historicamente marginalizadas e que encontram rotineiramente barreiras ao seu acesso à cultura.

Diante do exposto, considerando as razões apresentadas, conto com a aprovação e o apoio dos nobres pares.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR